



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO HCPA

## RELATÓRIO

### Relatório Semestral de Gestão das Atividades Correicionais no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA Janeiro a Junho de 2025

#### Sumário:

1. Introdução
2. Da estrutura da Unidade Setorial de Correição
3. Das atribuições da Unidade Setorial de Correição
4. Indicadores
5. Das denúncias recebidas e avaliadas
6. Procedimentos correicionais em andamento
7. Procedimentos correicionais concluídos nos últimos 6 meses
8. Dos números relacionados às atividades correicionais desde a estruturação da unidade correicional
9. Dos resultados dos processos concluídos
10. Ações preventivas realizadas

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório semestral de gestão correicional tem por objetivo apresentar informações gerenciais desta unidade correicional relativas ao primeiro semestre de 2025, contemplando um diagnóstico atual da unidade setorial de correição (USC) e das atividades correicionais desenvolvidas no período.

#### 2. DA ESTRUTURA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

A área correicional do HCPA **não** é classificada como Unidade de Correição Instituída, pois não atende ao requisito de possuir cargo em comissão ou função de confiança destinada ao exercício da titularidade da unidade, conforme disposto na Portaria Normativa nº 123 da Controladoria-Geral da União - CGU. A atividade correicional do HCPA é desempenhada por empregados lotados na Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - CGRIC e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da CGU, órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Quanto à autoavaliação de maturidade, de acordo com os parâmetros do CRG-MM (Modelo de Maturidade Correicional), a Unidade Correicional do HCPA encontra-se no nível 1- Inicial.

A instituição possui normativo interno que regulamenta a atividade correicional, denominado Normas Gerais de Práticas Correicionais, que está disponível nas páginas da intranet e internet do HCPA através do endereço "[https://www.hcpa.edu.br/downloads/normas\\_gerais\\_para\\_praticas\\_correicionais\\_1\\_copia\\_2.pdf](https://www.hcpa.edu.br/downloads/normas_gerais_para_praticas_correicionais_1_copia_2.pdf)".

Atualmente, a Unidade Setorial de Correição é composta pela seguinte equipe:

Quadro 1 - Equipe Unidade Correicional		
Nome do Empregado	Cargo / Função / Atividade	Lotação
Guilherme Leal Camara	Coordenador da CGRIC e responsável pela Unidade Correicional	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa
Luciana Berbigier Lucas	Supervisora de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa	
Rita de Cassia Peres da Rosa	Técnica em Secretariado	

Fonte: Unidade Correicional

A USC conta com um quadro de pessoal reduzido, o qual é responsável pela execução de todas as rotinas administrativas, edições e atualizações normativas, juízos de admissibilidades prévios e investigações preliminares. Para a execução das atividades relacionadas a procedimentos investigativos e a processos de apuração foi designada uma Comissão Sindicante Permanente, composta atualmente por 68 profissionais capacitados (sendo um coordenador, um vice coordenador, 62 membros e 7 técnicas em secretariado para o apoio técnico das comissões), todos empregados da Instituição, os quais representam as suas diversas áreas.

Quanto às instalações físicas necessárias à execução de suas atividades, a equipe da USC atualmente está

ocupando a sala 304 do bloco C e também possui uma sala de reunião exclusiva (sala 318), aparelhada com todos os equipamentos necessários para a realização das oitivas. No que se refere à estrutura tecnológica, a equipe da USC dispõe das ferramentas indispensáveis para a realização de dias atividades e acesso aos principais sistemas eletrônicos utilizados (CGU-PAD; CGU-PJ; ePAD; e-Aud e SEI).

A divulgação dos relatórios de gestão, orientações, normativos e projetos/ações em matéria correicional é realizada através da internet e intranet, no link "<https://www.hcpa.edu.br/gestao-de-riscos-e-integridade>", no qual é possível obter informações também sobre a organização interna e contato da área.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO

São atribuições da Unidade Setorial de Correição do HCPA:

- I. realizar juízo de admissibilidade prévio acerca de autoria, materialidade e relevância dos fatos que não forem solucionados através de apuração direta, indicando, conforme o caso e as circunstâncias, a abertura do processo correicional pertinente;
- II. celebrar Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos Circunstanciados Administrativos - TCA quando cabível e nas situações que lhes sejam encaminhadas;
- III. estabelecer controles e prazos de fases subsequentes à admissibilidade objetivando o devido acompanhamento do andamento das apurações.
- IV. realizar diagnóstico dos processos de trabalho relacionados à atividade correicional, elaborando plano de trabalho e planejamento anual do sistema de correição;
- V. gerir os sistemas utilizados nos processos correicionais;
- VI. gerenciar as informações correicionais, elaborando relatórios;
- VII. realizar interlocução com órgãos de controle e investigação;
- VIII. mapear perfil das infrações e apoiar na identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade;
- IX. fomentar as atividades de capacitação e a alocação eficaz dos membros da comissão sindicante nos grupos de trabalho.

### 4. INDICADORES

Para o ano de 2025 a Unidade Setorial de Correição possui dois indicadores, com periodicidade anual. São eles:

#### 1. Atingimento dos indicadores para obtenção do nível 2 de maturidade da atividade correicional

O indicador mede o nível de maturidade da Unidade Setorial de Correição (USC) do HCPA por meio da avaliação de princípios, métodos, processos e procedimentos, distribuídos em quatro elementos (1. Atividade correicional; 2. Gerenciamento de pessoas; 3. Gerenciamento do desempenho e transparência; 4. Governança e relacionamento organizacional) e cinco níveis (1. Inicial; 2. Padronizado; 3. Integrado; 4. Gerenciado; 5. Otimizado).

O acompanhamento desse índice orienta ações de aprimoramento contínuo da Unidade Setorial de Correição e contribui para o atendimento de boas práticas e normas correicionais.

O objetivo do indicador é atingir o nível 2 - padronizado, que representa a adoção de práticas e procedimentos padronizados e institucionalizados na USC. Neste nível são avaliados 26 itens, chamados de macroprocessos.

#### 2. Conclusão dos processos correicionais em até 360 dias após da nomeação da Comissão

O indicador mede o tempo de duração dos processos correicionais investigativos e acusatórios, estabelecendo como meta a sua conclusão em até 360 dias.

A escolha do indicador decorre da definição, pela Portaria Normativa nº 181/2024 da Corregedoria Geral da União, da mensuração do tempo médio dos processos correicionais concluídos como um indicador de desempenho correicional. A referida portaria dispõe sobre a instituição e operacionalização do Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correicional - IDECOR, que tem a finalidade de avaliar a performance das Unidades Setoriais de Correição - USCs integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

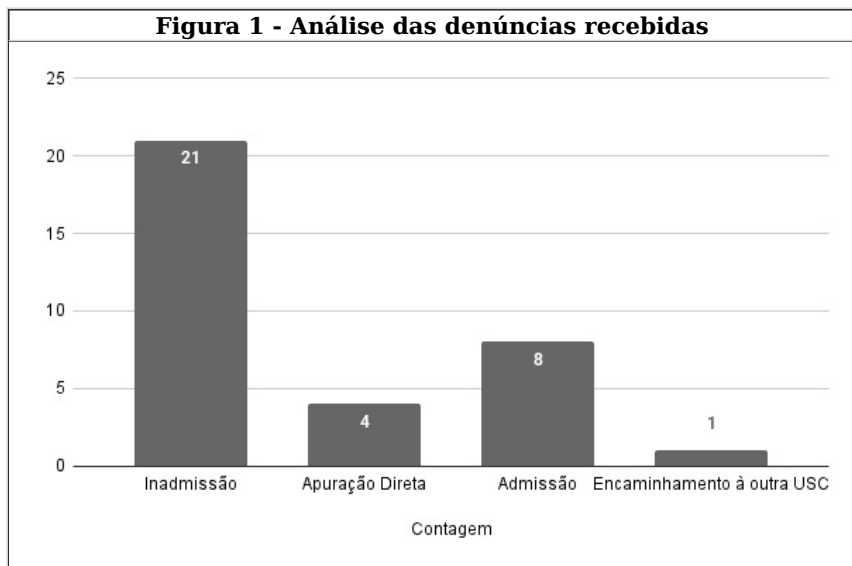
A observância de um prazo exíguo para a conclusão dos processos demonstra eficiência na apuração e impede a ocorrência de prescrição da possibilidade de aplicação de sanção disciplinar.

### 5. DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS E AVALIADAS

Foram recebidas 33 denúncias envolvendo empregados e uma relacionada à conduta de professor(a).

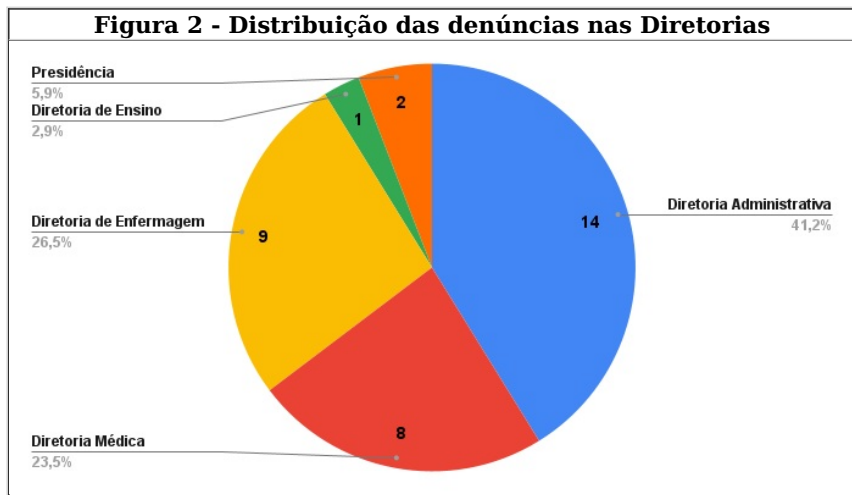
Quanto à admissibilidade, o gráfico abaixo mostra as providências tomadas:

**Figura 1 - Análise das denúncias recebidas**



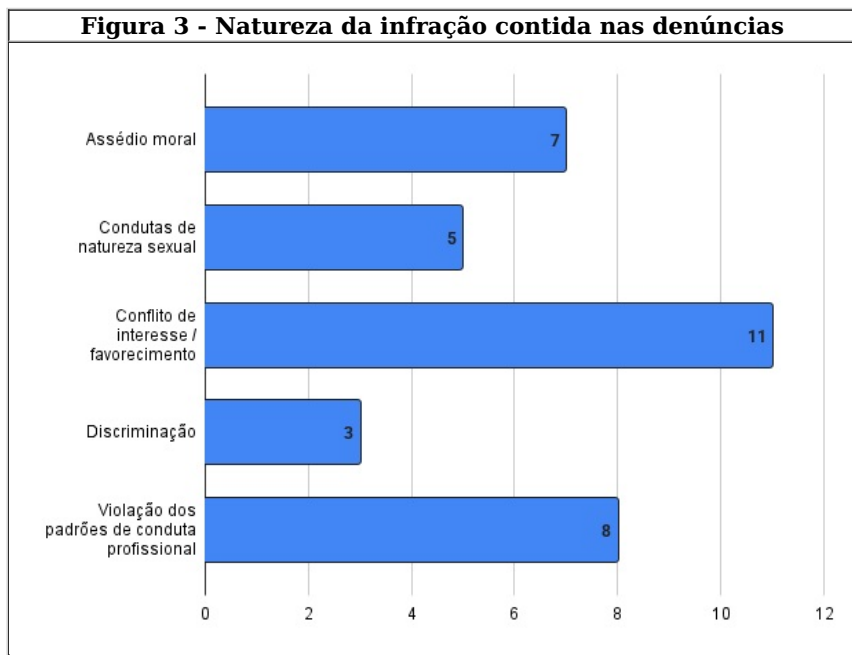
A distribuição das denúncias entre as diretorias, de acordo com a pessoa denunciada, é abaixo representada:

**Figura 2 - Distribuição das denúncias nas Diretorias**



Por fim, os assuntos abordados nas denúncias foram assim classificados:

**Figura 3 - Natureza da infração contida nas denúncias**



## 6. PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS EM ANDAMENTO

O quadro abaixo demonstra os procedimentos correicionais em aberto na data de 30/06/2025.

Tipo de Processo	Ato nº	Data de instauração	Status
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	29/2025	03/02/2025	Em instrução
Sindicância Administrativa (SINAD)	126/2025	05/05/2025	Relatório final em elaboração
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	141/2025	21/05/2025	Em instrução
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	165/2025	11/06/2025	Em instrução
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	159/2025	06/06/2025	Em instrução
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	171/2025	23/06/2025	Em instrução

Fonte: Unidade Correicional

## 7. PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS CONCLUÍDOS NOS ÚLTIMOS 06 MESES (JAN/25 - JUN/25)

No período de janeiro a junho de 2025 foram concluídos 06 procedimentos correicionais, conforme demonstrativo no Quadro 3:

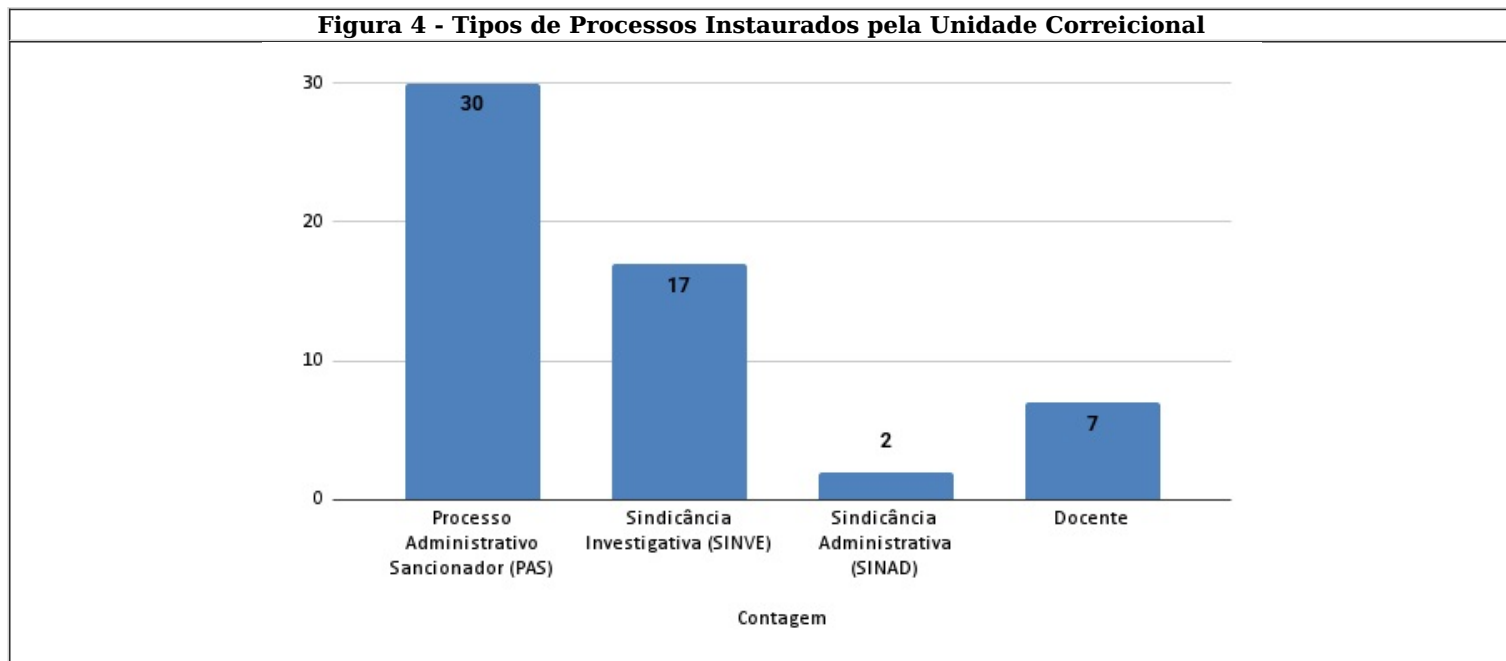
Tipo de Processo	Ato nº	Data de instauração	Data da decisão final	Duração	Conclusão
Sindicância Investigativa (SINVE)	365/2024	30/08/2024	31/01/2025	154 dias	Abertura de PAS
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	370/2024	05/09/2024	07/02/2025	155 dias	Arquivamento por ausência de provas
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	392/2024	30/09/2024	08/01/2025	100 dias	Declaração de nulidade / arquivamento
Sindicância Investigativa (SINVE)	420/2024	16/10/2024	08/01/2025	84 dias	Arquivamento por ausência de provas
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	454/2024	26/11/2024	28/03/2025	122 dias	TAC
Processo Administrativo Sancionador (PAS)	13/2025	10/01/2025	09/05/2025	119 dias	Arquivamento por ausência de provas

Fonte: Unidade Correicional

A média de duração dos processos encerrados no semestre é de 122 dias, ou seja, 04 meses e 02 dias.

## 8. DOS NÚMEROS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES CORREICIONAIS DESDE A ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONAL

Desde janeiro de 2022, data da estruturação da Unidade Correicional do HCPA, até 30/06/2025, foram instaurados 56 processos. A abertura deste número por tipo de processo está demonstrada na Figura 1.



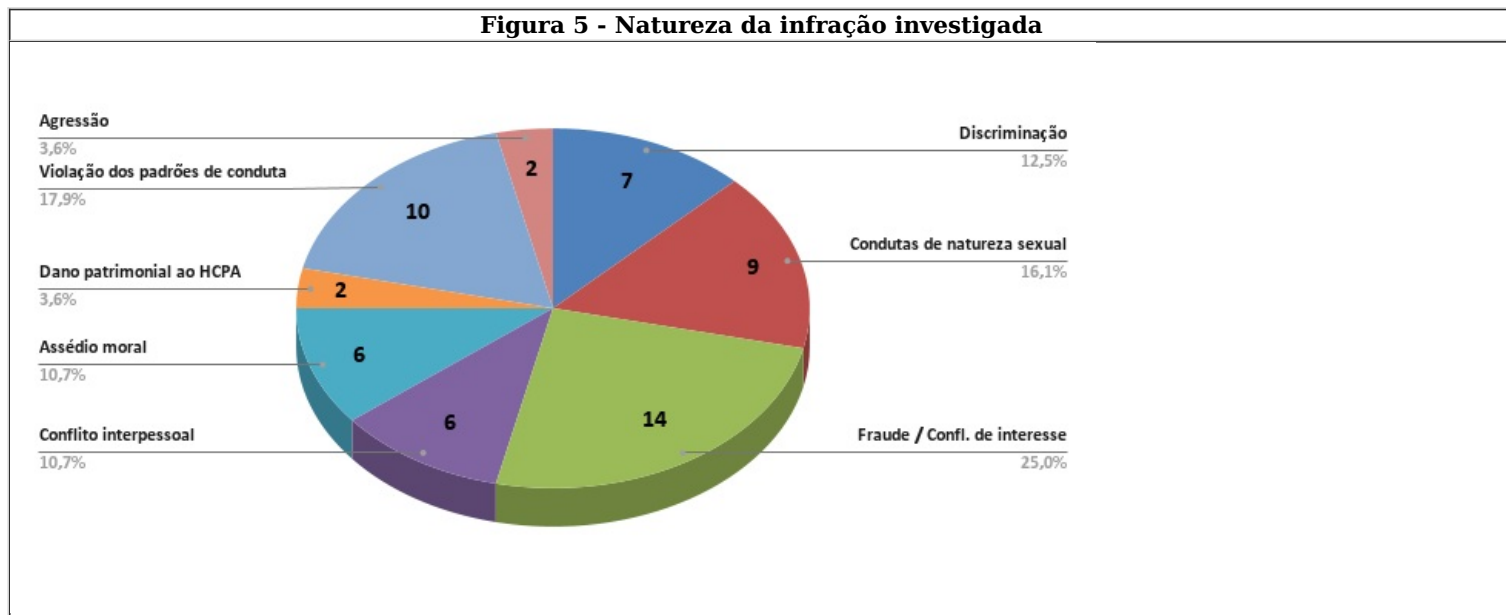
Fonte: Unidade Correicional

A natureza da infração dos 56 processos instaurados foi classificada em 8 grupos, a saber:

- Conflito Interpessoal;
- Agressão física;
- Fraude / Conflito de Interesse / Favorecimento;

- d) Assédio moral;
- e) Condutas de natureza sexual;
- f) Discriminação;
- g) Dano patrimonial ao HCPA;
- h) Violação aos padrões de conduta profissional.

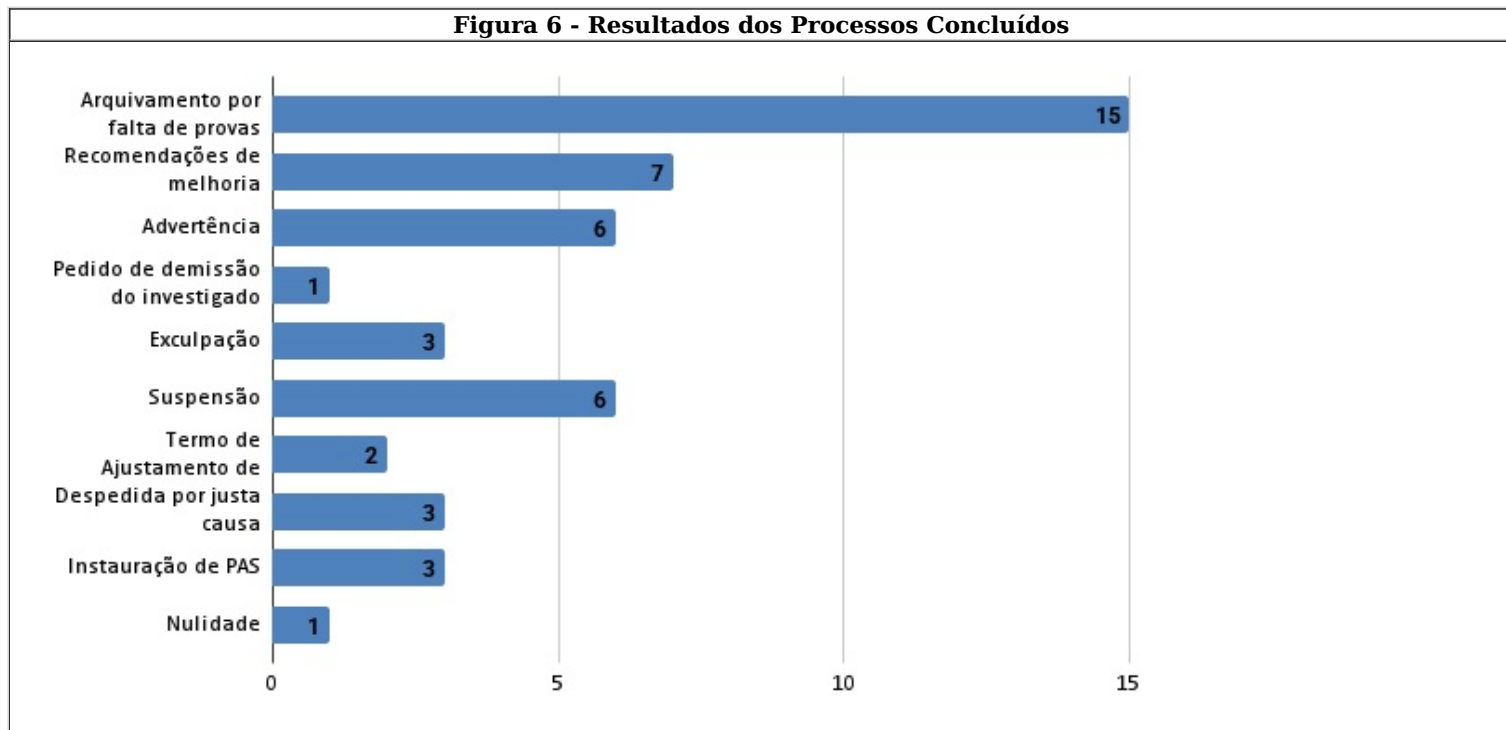
Segue figura com o resultado desta classificação:



Fonte: Unidade Correicional

## 9. DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS CONCLUÍDOS:

Dos 56 processos instaurados até 30/06/2025, 47 já foram concluídos. O desfecho destes processos está demonstrado na Figura 3.



Fonte: Unidade Correicional

## 10. AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS

- a. Atualização das Normas Gerais de Práticas Correicionais: o processo de revisão e atualização das Normas Gerais de Práticas Correicionais continua sendo realizado em conjunto com a Coordenadoria Jurídica e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- b. Capacitação para a Comissão Sindicante Permanente: fora promovida a palestra "Técnicas de oitivas de testemunhas e investigados", ministrada pelo servidor da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Fabricio

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

**Luciana Berbigier Lucas**

Advogada - OAB/RS nº  
75.064  
Supervisora  
Unidade Setorial de  
Correição

**Guilherme Leal Camara**

Coordenadoria de Gestão de  
Riscos e Integridade Corporativa  
Titular da Unidade Setorial de  
Correição



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO RISCOS INTEG CORPORAT**, em 15/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BERBIGIER LUCAS, SUPERV DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGR CORPORATIVA**, em 15/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1542179** e o código CRC **6D788FDB**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23092.009902/2023-20

SEI nº 1542179